



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito solicitando-lhe providências sobre o aumento dos usuários de drogas, bem como das frequentes práticas de atos obscenos no Parque Celso Daniel, localizado na Avenida D. Pedro II, n° 940, Bairro Jardim, Santo André - SP.

Senhor Presidente,

INDICAMOS, nos termos e formas regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe, ao departamento competente, providências urgentes quanto ao aumento dos usuários de drogas, bem como das frequentes práticas de atos obscenos no Parque Celso Daniel, localizado na Avenida D. Pedro II, n° 940, Bairro Jardim, Santo André – SP.

CONSIDERANDO que o Parque Celso Daniel é um dos principais espaços de lazer, prática esportiva e convivência da cidade, frequentado diariamente por famílias, crianças, jovens e idosos;

CONSIDERANDO que munícipes têm relatado com frequência a presença crescente de usuários de drogas no interior do parque, fato que gera sensação de insegurança, afasta frequentadores e compromete a finalidade do espaço público como área de lazer e convivência social;

CONSIDERANDO ainda que foram registradas diversas ocorrências de atos obscenos praticados no local, em plena luz do dia, colocando em risco a integridade moral e psicológica das crianças, adolescentes e demais frequentadores;

CONSIDERANDO que a omissão diante desses episódios pode agravar ainda mais o quadro, transformando o parque em



ponto de vulnerabilidade social, insegurança pública e degradação do patrimônio coletivo;

JUSTIFICAMOS que esta proposição se fundamenta em relatos de inúmeros cidadãos que utilizam o Parque Celso Daniel e que, diante da atual situação, sentem-se constrangidos e temerosos em frequentar o espaço, prejudicando a sua função comunitária e de promoção da qualidade de vida;

RESSALTAMOS a necessidade de adoção de medidas urgentes, como o reforço da segurança no local, a ampliação da ronda da Guarda Civil Municipal, bem como ações integradas de assistência social, saúde e prevenção, a fim de combater o uso de drogas e coibir práticas atentatórias à moralidade pública.

- 1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André assinatura digital

assinatura digital
WILLIAM LAGO
Vereador de Santo André

